

# DESAFIO BP SEGURANÇA AO SEGUNDO 2020

## REGULAMENTO

### ARTIGO 1.º

#### (OBJETO)

1. O Desafio “BP Segurança ao Segundo” é uma iniciativa da BP Portugal, (adiante BP), em parceria com Automóvel Club de Portugal (adiante ACP), a Forum Estudante (adiante FE), a Associação Salvador (adiante AS), com o apoio institucional da Direção Geral de Educação (adiante DGE), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (adiante ANSR) e o apoio à organização do Município de Lisboa (adiante CML), que visa promover a prevenção e segurança rodoviária para estudantes desde o 3º ciclo do ensino básico até ao ensino secundário e profissional, através da criação de um vídeo documental da história de um sobrevivente de acidente rodoviário.

### ARTIGO 2.º

#### (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO)

1. O presente concurso é dirigido a todas as escolas com ensino básico, secundário ou profissional, públicas ou privadas.
2. Podem participar no presente concurso estudantes do 9º ao 12º anos de escolaridade e do ensino profissional, residentes em Portugal.
3. A participação na primeira fase do presente concurso é feita através de equipas com um mínimo de 4 elementos e um máximo de 10 estudantes da mesma escola, coordenados por um professor responsável.
4. **Um professor pode coordenar mais do que uma equipa.**
5. Para concorrer, cada equipa deverá submeter as perguntas que faria a um sobrevivente de acidente rodoviário, assim como um resumo da orientação criativa do seu vídeo documental (cenário, ambiente, equipa, etc...)
6. Às equipas concorrentes será disponibilizada, pela Associação Salvador, a identidade e a história de vida de 10 sobreviventes de acidentes rodoviários disponíveis para serem retratados.
7. Cada equipa é livre de escolher outra pessoa a retratar (para além das 10 pessoas referidas no ponto anterior), desde que assegure a respetiva autorização para o fazer.
8. As perguntas devem ser escritas e submetidas no formulário presente em [www.bpsegurancaaosegundo.pt](http://www.bpsegurancaaosegundo.pt), após preenchimento dos dados da equipa no mesmo formulário.
9. A participação só é válida após preenchimento completo do formulário referido no ponto anterior.



10. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.
11. Cada equipa concorrerá em representação da sua escola, devendo obter a autorização da Direção da Escola para este efeito.
12. Cada escola pode ter tantas equipas a concurso quantas entender
13. Das propostas submetidas serão selecionadas 5 equipas finalistas, que filmarão os vídeos documentais.
14. A utilização dos materiais cuja criação está prevista no nº1 do artº 1, inclui nomeadamente a divulgação, a publicação pela imprensa ou por qualquer outro meio de reprodução gráfica, a exposição em público, a fixação, a distribuição, a difusão por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, a adaptação ao suporte material, o arranjo ou qualquer outra transformação, a utilização em obra diferente, a reprodução, direta ou indireta, temporária ou permanente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte, e a colocação à disposição do público, por forma a torná-la acessível a qualquer pessoa a partir do local e no momento por ela escolhido, incluindo, mas não limitado a, difusão online em redes sociais.
15. A participação no presente Desafio, mediante a apresentação de uma proposta, importa a aceitação integral das condições constantes do presente Regulamento.
16. A utilização das propostas selecionadas e vencedoras para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da BP.

### **ARTIGO 3º**

#### **(APURAMENTO DOS FINALISTAS)**

1. As propostas a concurso serão analisadas pelo júri BP Segurança ao Segundo (adiante júri BPSS).
2. Serão apuradas as 5 equipas finalistas pelo júri BPSS.
3. Os critérios de seleção do Júri são:
  - Criatividade
  - Eficácia na comunicação
  - Adequação da mensagem ao público-alvo
  - Exequibilidade do projeto
4. As equipas terão de calendarizar um dia para a filmagem do vídeo documental.
5. As equipas serão acompanhadas nesta fase, a pedido das equipas, pelo Diretor Criativo do Desafio BP Segurança ao Segundo, que em interação com o Professor Coordenador da Escola e a equipa, assegura a orientação para o trabalho final a apresentar.
6. O vídeo documental deverá ter no máximo 5 minutos.
7. A equipa BPSS providenciará o apoio de operador de câmara com material, às equipas que o solicitarem, e após calendarização, para um dia de filmagem de vídeo.



8. Os vídeos devem ser submetidos ao júri BPSS até dia 15 de maio de 2020 através do email [bpss@bpsegurancaaosegundo.pt](mailto:bpss@bpsegurancaaosegundo.pt), com o ficheiro em anexo ou por link de plataforma de transferência (wetransfer, smash, etc...)

## **ARTIGO 4.º** **(FINAL NACIONAL)**

1. As 5 equipas finalistas apuradas, disputarão a Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo” em Lisboa.
2. A Final Nacional do Desafio “BP Segurança ao Segundo”, será integrada no evento “Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2020”, que se realiza em Lisboa.
3. As equipas finalistas apresentarão o seu vídeo ao júri e demais público presente no auditório onde se realizará a cerimónia.
4. A organização do Desafio “BP Segurança ao Segundo” porá ao dispor de cada equipa concorrente, os meios técnicos e humanos necessários à transmissão do vídeo.
5. A organização assegurará a cada equipa concorrente alojamento, alimentação e transporte dentro da cidade de Lisboa.
6. A organização não assegura os custos de transporte até à cidade de Lisboa.
7. O júri “BP Segurança ao Segundo” visionará e avaliará todos os vídeos e determinará a classificação.
8. **Da decisão do júri não há recurso.**

## **ARTIGO 5.º** **(JÚRI DO CONCURSO FINAL)**

1. O júri do Desafio “BP Segurança ao Segundo” será constituído por membros das instituições dinamizadoras do mesmo, que o entenderem integrar, nomeadamente BP, ACP, FE, DGE, AS, ANSR e VMLY&R, bem como demais entidades parceiras e outras que a organização entender convidar.
2. Cabe exclusivamente ao Júri do concurso a definição da metodologia e dos critérios a adotar na avaliação das propostas a selecionar.
3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

## **ARTIGO 6.º** **(PRÉMIOS)**

1. Os prémios a atribuir às equipas e aos alunos que a compõem, após decisão do júri, são os seguintes:
  - 1.1- Equipa classificada em 1º lugar – Vídeo promovido nas redes sociais + passe para Festival de Verão à escolha<sup>(1)</sup>, para cada um dos elementos da equipa
  - 1.2- Equipa classificada em 2º lugar - Vídeo promovido nas redes sociais + bilhete de 1 dia para Festival de Verão à escolha<sup>(1)</sup>, para cada um dos elementos da equipa



- 1.3-** Equipa classificada em 3º lugar - Vídeo promovido nas redes sociais + 1 Coluna Bluetooth JBL<sup>(2)</sup>, para cada um dos elementos da equipa
- 1.4-** Equipa classificada em 4º lugar - Vídeo promovido nas redes sociais + 1 Coluna Bluetooth JBL<sup>(2)</sup>, para cada um dos elementos da equipa
- 1.5-** Equipa classificada em 5º lugar - Vídeo promovido nas redes sociais + 1 Coluna Bluetooth JBL<sup>(2)</sup>, para cada um dos elementos da equipa
- 2.** Os prémios a atribuir ao professor coordenador de cada uma das equipas, são os seguintes:
- 2.1-** 1º lugar - Cartão combustível BP no valor de 200€
- 2.2-** 2º lugar - Cartão combustível BP no valor de 150€
- 2.3-** 3º lugar - Cartão combustível BP no valor de 75€
- 2.4-** 4º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€
- 2.5-** 5º lugar - Cartão combustível BP no valor de 50€
- 3.** Os prémios identificados em <sup>(1)</sup> estão condicionados à disponibilidade de bilhetes para aquisição na altura da escolha.
- 4.** Os prémios identificados em <sup>(2)</sup> poderão ser alterados pela organização, por outros de valor idêntico, sendo tal facto comunicado antes da Final Nacional.

## **ARTIGO 7.º**

### **(CALENDÁRIO DO CONCURSO E DIVULGAÇÃO)**

O calendário para as diferentes etapas do concurso é o seguinte:

- 1. Início do Concurso:** 1 de fevereiro de 2020
- 2. Prazo para envio das sinopses a concurso:** 27 março 2020
- 3. Anúncio dos 5 finalistas pelo júri:** 13 abril 2020
- 4. Data limite de entrega dos vídeos:** 15 maio 2020
- 5. Data do desafio final:** 20 maio 2020

